



## RESOLUÇÃO SESA nº 80/2018

**Altera a Resolução SESA nº 180/2016 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual n 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e:

- Considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal; considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
- Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- Considerando a Portaria nº 2616/GM, de 15 de maio de 1998, do Ministério da Saúde; - considerando a necessidade de ampliar o acesso e qualificar os leitos de estabelecimentos hospitalares com até 50 leitos SUS e com 51 a 100 leitos SUS, de abrangência local e microrregional no Estado tendo em vista a atenção integral à saúde da população; considerando a necessidade de estabelecer retaguarda hospitalar para a Rede Paraná Urgência, Rede Mãe Paranaense e Rede de Saúde Mental no nível microrregional e local,
- Considerando a importância das entidades públicas, filantrópicas, PSFL e das fundações públicas para a implementação e o desenvolvimento do SUS/PR; considerando a Resolução SESA nº 172/2011, que institui o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS/PR- 1ª fase — e fixa suas diretrizes;
- Considerando a Resolução SESA nº 173/2011 que dispõe sobre a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná; considerando a Resolução SESA nº 174 / 2011 que dispõe sobre as Comissões Regionais de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS/PR - HOSPSUS;
- Considerando a Resolução SESA nº 377/2012, que institui a Estratégia de Qualificação do Parto nos Hospitais Públicos, Filantrópicos e Privados para vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense;



- Considerando a Deliberação CIB n°. 023/2016 de 14 de março de 2016, que aprova o programa HOSPSUS — fase 03 altera a forma de repasse do incentivo de custeio para a modalidade fundo a fundo para os hospitais localizados em município com gestão ampliada e dá outras providências;
- Considerando o Plano Estadual de Saúde aprovado pelo Conselho Estadual de saúde: Diretriz 1 - Organização da Atenção Materno-Infantil, por meio da Rede Mãe Paranaense e DIRETRIZ 2 — Implantação dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

## RESOLVE

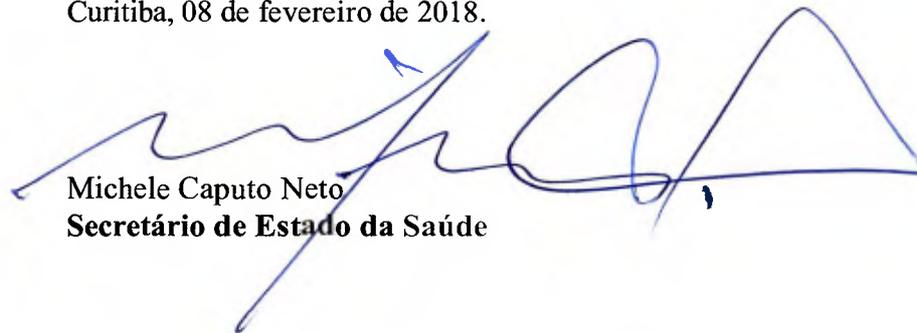
**Art. 1** - Incluir os parágrafos 10º e 11º no art. 12º, com o seguinte texto:

§ 10º. – Os hospitais sob gestão estadual já contratualizados com a SESA terão o valor referente ao incentivo de custeio e as metas e compromissos do Programa pactuados incluídos no contrato por meio de termo aditivo.

§ 11º. – Os novos hospitais elegíveis para inclusão no Programa, que estão sob gestão estadual e, ainda não contratualizados com a SESA, terão o valor do incentivo de custeio e as metas e compromissos pactuados incluídos no contrato.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>12324/2018</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 080/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	080.18.rtf 131,59 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	15/02/2018 09:30	
Data de publicação		
16/02/2018 Sexta-feira	Gratuita	Publicada
		16/02/18 08:30
		Nº da Edição do Diário: 10130
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	